

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7877/2025.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MIRIAM ALVES STHOPA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo nº 608/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, despacho do Administrador, anexado no ID 265732 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, o ID 306233 do Secretario. CONSIDERANDO, o despacho do Recurso Humano no ID 306487. R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo a servidora MIRIAM ALVES STHOPA, matricula nº 2382, função Farmacêutica, lotada no Hospital **Samuel Marques**. (SEMSAU).

Art. 2° - A referida Licença Prêmio refere-se ao 2° qüinqüênio, 19/02/2020 a 18/02/2025, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo a contar da data 01/02/2026 e encerramento no dia 30 de Abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, **PREFEITO**, em 16/10/2025 às 12:21, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296</u> de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.mirantedaserra.ro.gov.br</u>, informando o ID **308610** e o código verificador **0F45D5DD**.

Docto ID: 308610 v1